APM
Série: 4.1
Cx: 01
Doc: 72

1916/07/03

01 página escrita

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes

Bello Horizonte, 3 de Julho de 1916.

Ao Archivo Publico.
4-7-916

2ª Secção

O requerimento do Snr. Carlos Frederico Steyer, de Oliveira Braga deve ser encaminhado ao Archivo Publico Mineiro para onde foram remettidos os livros e papeis findos anteriores ao anno de 1898.

É possivel que o registro do seu diploma de pharmaceutico conste de algum dos livros de registros mencionados na relação nº 3, anteriormente remettida áquella repartição.

A referida relação menciona "Registros provinciaes" e não de Diplomas de pharmaceuticos.

A remessa dos registros de diplomas poderia ter sido feita directamente pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto ao Archivo Publico, de conformidade com o disposto no art. 10 do Regtº nº 860, de 19 de setembro de 1895.

Graciano Jacques.

3ª Secção. A. Marinho

Os diplomas erão passados na Secretaria do Govº e assignados pelo Presidente da Provincia, sendo registrados na refª Secª. 4-7º-916.

Luiz Araujo.

Deve ser o requerimento transmittido ao Archivo Publico para certificar.
R. F.

(Margem:)

A' 3ª S.
R. F.

Deu-se certidão em 17-7º-916
Ph. Pereira

Titulos
Livro nº 66
Fl. 35v.